DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 080

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Página 1

DECRETO Nº 2074 , DE 11 DE julho DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2319 de 05/09/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2319, de 05 de setembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 11 de julho de 2019

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Faccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 131	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 200	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 70.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Página 2

DECRETO Nº 2074 , DE 11 DE julho DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINA			
Ficha: 34	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governa		-30.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 63	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 164	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 175	10.303.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 208	17.512.0041.2023.0000	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de I		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-70.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 082

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2075 , DE 11 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$163.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **163.000,00**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

98	12.361.0035.2019.0000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Fund.	33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	
139	12.365.0038.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

163	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
165	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 301	ATENÇÃO BASICA - PAB FEDERAL	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

200	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 083

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2075 , DE 11 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2330

02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
137	12.365.0038.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
157	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
199	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
90 00 00	Reserva de Contingência			
229	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-33.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-163.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 11 de julho de 2019

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 084

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2076 , DE 17 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2356

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

247	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	222.857,14
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 027	REABIL DA PÇA PQ DO SOL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **222.857,14**

Fontes de Recurso
05 00 222.857,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 17 de julho de 2019

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2077 , DE 17 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2357

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

246	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 17 de julho de 2019

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário